



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Lei

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 810

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os parágrafos únicos dos arts. 31 e 37 da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 31. (...)

Parágrafo único. Se o prazo que faltar para completar o período for igual ou inferior a 01 (um) ano do dia imediatamente anterior à posse da nova mesa diretora, os novos Presidente e Vice-Presidente poderão ser reeleitos para o período seguinte.” (NR)

“Art. 37. (...)

Parágrafo único. Se o prazo que faltar para completar o período for igual ou inferior a 01 (um) ano do dia imediatamente anterior à posse da nova mesa diretora, o novo Corregedor-Geral poderá ser reeleito para o período seguinte.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 19 de outubro de 2015.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
Protocolo 189767

### Decretos

#### DECRETO Nº 1850-S, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 64538400;

considerando EDITAL SEGER/SESA Nº 72/2013, que homologou o concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de formação técnica de nível médio do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual.

#### ASSISTENTE SOCIAL - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

ANDREA CARDOSO DOS SANTOS 27º  
ANDRESSA BOREL DA SILVA 28º  
DANYELLA VAZZOLER DE NADAI 29º  
SCHEILA ROQUE DA SILVA 30º  
SIMONE ENDLICH 31º  
BRUNA DE ANDRADE MARTINS 32º  
JULIANA AMORIM LOPES 33º  
LORENA MARQUES ALVES 34º  
MIRELLA SOUZA ALVARENGA 35º  
JOSYMARA SIQUEIRA DUQUE 36º

#### ENFERMEIRO - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

JULIANNE MARLEY LIMA DE SOUZA 224º  
ALLINE GLEICE DA SILVA FERREIRA 225º  
MARIA CRISTIANE DA VITORIA 226º  
ARIELLY DA FONSECA CAMPOS 227º  
CLAUDIANA MARIA DE AZEVEDO 228º  
ROSIMARA LOUREIRO DE OLIVEIRA 229º  
ANTONIO FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO 230º  
GABRIELA COSTA SANTOS 231º  
JAQUELINE GUNDES 232º  
RANYELI BOLDRINI CRISTE DA SILVA 233º

#### ENFERMEIRO - UNIDADES REGIÃO COLATINA

GEOVANI CARLOS GAVA 25º

NASCIONE RAMOS DE SOUZA 26º  
NAYARA NUNES COUTINHO 27º  
GILCILENE VIANA FERNANDES 28º  
LIVIA CHECHI MOTTA COMETTI 29º  
EVINY BUSSULAR GALACHO 30º  
TATIANY KARLA ROSSI 31º  
NILDA APARECIDA MARQUES RODRIGUES 32º

#### ENFERMEIRO - UNIDADES REGIÃO SÃO MATEUS

PATRICIA VAZ DE ANDRADE MAGALHAES 23º  
NUBIA SILVA BARCELOS 24º  
CHARLES APARECIDO ALMEIDA MEIRA 25º  
LIDIA FLAVIA AZEVEDO 26º  
FERNANDO FREITAS CURTY 27º  
SHAFERLY SHERRY BONINCENHA 28º  
MARIANA PEREIRA RODRIGUES SILVA 29º  
THABITTA PEIXOTO ZANONI 30º  
DANIELLE MOTA BASTOS 31º  
GISELLE INA MARTINS 32º  
LUANNA LORENE SOARES VALADARES 33º

#### FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

JAQUELINE PEGORETTI 23º  
TAISSA RICCIARDI JORGE 26º  
PATRICIA NUNES GOMES 27º  
RODRIGO TEODORO MONTEIRO-nomeado como PNE no Dec. nº 657-S/2014 28º  
CAIO BONFIM MOTTA 29º  
MARCUS VINICIUS SALVADOR CLIPES 30º

#### ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

ROBERTA SOUZA MEIRELLES 8º  
HIRAM QUEIROZ STATERI 9º  
CAROLINA BEZERRA DE MENEZES CARVALHO 10º  
MARIANA CAMILO NEGREIROS LYRIO ALVARES 11º  
PEDRO HENRIQUE MATTOS DE CARVALHO 12º

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

MARIANE RIBELA MARICONI 18º  
AMANDA LOUISE MORAIS 19º

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

LILIAN GENESIS NAASCIMENTO DOS SANTOS 294º  
FABIO RAMOS MIRANDA 295º  
TARCISIO GUIMARAES RODRIGUES 296º  
FLAVIA BORGES GOMES 297º  
JACILENE DO NASCIMENTO VICTORIO 298º  
EVALDO QUIRINO DIAS JUNIOR 299º  
ELIZABETE FELICIANO PIMENTEL 300º  
TATIANE VIANA RAMOS 301º  
RENATA MANGA ZAMPROGNO 302º  
JANAINA COELHO INACIO 303º  
ERIC PEDROSA DE ALMEIDA 304º  
SIMONE DA SILVA BRAGA 305º  
SANDRA REGINA NUNES LORENCO COUTO 306º  
DEISE CORDEIRO DA SILVA RODRIGUES 307º  
AMANDA HAIDMANN SIQUEIRA 308º

#### TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

LEONAN DE LIMA DA SILVA 33º  
KARLA DA CUNHA MACHADO 34º  
JOAO VITOR MANZOLI GONCALVES 35º  
LUANA EVANGELISTA DOS SANOTS 36º  
HUMBERTO BISPO DA GAMA 37º  
ANA PAULA AMEIDA LEMOS 38º  
EDUARDO MENDES PEREIRA 39º  
VICTOR LUIZ MAINENTI 40º  
ELCIMAR LOPES FERNANDES 41º

#### TÉCNICO EM LABORATÓRIO - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA

MARIA CRISTINA DE JESUS 65º  
JOSIANE DA PENHA OLIVEIRA DOMINGOS 66º  
LUIZ CARLOS CAVALEIRO 67º

CIVANIL 68º	GONCALVES	FIRME	HAMILTON 55º	PAITER	FREIRA
LEONILDA 69º		BRAUN	ANDREIA 56º	ALVES	COSTA
DULCILENE 70º	PIMENTA	DA SILVA	FABIANA NASCIMENTO	MARQUES	DO 57º
CRISTIANE 71º	ALVES	VIDAL	LEANDRO 58º	CESAR	MONTEIRO
ROSIANERIBEIRO TRINDADE			ERICO FRANCIS 59º	DE	CARVALHO
MARIA DAS GRACAS 73º					
MARIA DAS GRACAS 74º					
ELAINE CASTELLO	APARECIDA	MIRANDA 74º			

**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - UNIDADES METROPOLITANA REGIÃO**  
PATRICIA FERREIRA DA SILVA  
16º

**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
MARCIA ANACLETO  
1º

**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - UIJM**  
BRUNA MONTEIRO DE VARGAS  
2º

**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - UNIDADES REGIÃO SÃO MATEUS**  
ANA PAULA JARDIM DAMASCENO  
1º

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA**  
MARCOS PINHEIRO LOPES  
50º  
FELIPE PEREIRA MENDONCA  
51º  
LEONARDO TARDEN LUZIA  
52º  
MARCELO ANGELI  
53º  
MATEUS SOUZA CARLOS  
54º

**Art. 2º** Ficam confirmadas administrativamente as nomeações ocorridas por ordem judicial para os candidatos abaixo relacionados, que foram classificados dentro do número de vagas previstas no Edital de Abertura.

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - UNIDADES REGIÃO METROPOLITANA**  
GISLAYNE GARCIA GOMES  
FAGUNDES 24º  
IURY OLIVEIRA SOUZA  
25º

**PNE**  
GERALDO BARBOSA BELEM  
2º

Palácio Anchieta, em Vitória aos 20 dias de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**  
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 189934**

#### DECRETO Nº 1851-S, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.926.785,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo nº 72085690;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.926.785,00 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI**  
Secretária de Estado da Fazenda

**HAROLDO CORREA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1212107216.089	AValiação DA EDUCAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO	3.3.90	0114	6.225.671
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1212207216.682	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	3.3.90	0114	2.165.291
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1212207211.674	GERENCIAMENTO DE OBRAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS	3.3.90	0114	173.000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90	0114	2.255.016
1212607216.681	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90	0114	7.086.000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91	0114	1.400.000
1236107211.675	APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90	0114	800.516
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1236208501.676	APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - ENSINO MÉDIO	4.4.90	0114	1.820.667
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL				21.926.785

  

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1236108002.087	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90	0113	2.154.000
1236107214.089	COOPERAÇÃO ESTADO-MUNICÍPIOS	3.3.40	0114	1.000.000
1236208002.088	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3.1.90	0113	17.846.000
1236208500.681	OPORTUNIDADES PARA ESTUDANTES CONJUNTES DO ENSINO MÉDIO	3.3.90	0114	600.000
1236208500.692	AMPLIAÇÃO DOS ESTUDOS EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	3.3.90	0114	326.785
TOTAL				21.926.785

**Protocolo 189955**

#### DECRETO Nº 1852-S, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00, para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo Nº 72037059;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de outubro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**REGIS MATTOS TEIXEIRA**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento  
**ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI**  
Secretária de Estado da Fazenda  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1030208621.717	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	4.4.90	0104	75.000
	- Despesas com Obras e Instalações			
TOTAL				75.000

  

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1012208002.890	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90	0104	75.000
TOTAL				75.000

**Protocolo 189956**

#### DECRETO Nº 1853-S, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo Nº 71190880;

#### DECRETA: